



Indicação Nº...../2025

AO
Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: **Para que o executivo municipal avalie a possibilidade da construção de um centro de convenções com capacidade para no mínimo dez mil vagas entre carro e ônibus visando promover o desenvolvimento econômico e cultural da região.**

Justificativa

O centro de convenções será um importante espaço para realização de eventos, feiras e exposições, atraindo visitantes e gerando receita para o município. A construção do centro de convenções criará empregos e oportunidades de negócios para a população local. O empreendimento contribuirá para o desenvolvimento turístico e econômico da cidade.

CANELA 07 de Setembro de 2025

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB

